



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEFINIR PARÂMETROS PARA A  
IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO,  
ETR, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL**

Às quatorze horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Sedhab, foi aberta a Audiência Pública, pelo Subsecretário de Controle Urbano, Ricardo Baseggio Filho, para definir parâmetros para a implantação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação, ETR, no âmbito do Distrito Federal, com a presença dos membros relacionados ao final desta Ata. Seguindo com os procedimentos normais do processo, o Subsecretário Ricardo Baseggio Filho procedeu à leitura do Regulamento da Audiência Pública, e em seguida abriu para manifestação, sugestão ou comentário sobre o regulamento. E não havendo nenhuma manifestação, o Regulamento foi considerado aprovado. Na sequência foi concedida a palavra para a Diretora de Normas e Padrões Urbanísticos, Sr<sup>a</sup>. Josiana Aguiar Wanderley, para explanação técnica do Projeto de Lei, em que explicou que os estudos e debates já foram iniciados desde o Governo passado, mas o que está em vigor hoje é a Lei 3.446 de 2004, que é uma lei que foi elaborada no período em que tinha pouca informação sobre a nova tecnologia e, portanto, ela foi elaborada com uma preocupação em relação à questão da radiação, de proteger as pessoas da radiação que seria produzida pelas antenas de celular. Informou ainda que a lei em vigor não tem nenhum parâmetro urbanístico, não tem nenhuma disposição relativa especificamente à questão da segurança dessas estruturas que são instaladas muitas vezes em cima das edificações, pois a mesma não tinha os cuidados que de fato deveria ter como Estado e Município. Continuou esclarecendo que o afastamento mínimo é de 50m de qualquer unidade mobiliária, e que no caso de ocupação de áreas públicas ela já previa outorga, a concessão de uso seria onerosa. A Sr<sup>a</sup>. Josiana informou também que a lei não pôde ser aplicada porque ela nunca foi regulamentada, e que depois não regulamentaram porque já estavam trabalhando em cima da nova legislação, que já vem com uma preocupação, em alguns aspectos até totalmente divergente, já que agora estão trabalhando exatamente o oposto, pois o que querem evitar é a ocupação de área pública, deixando o seu uso para a população, circulação e a conformação de espaços de lazer, de espaços de contemplação, de jardins, de formação de praças, locais de reunião, e não para a instalação de equipamento público. Reforçou ainda que a lei é exatamente no sentido de induzir que essas antenas sejam instaladas nas áreas privadas, ou nas fachadas das edificações ou no topo das edificações. Também destacou que as antenas que são instaladas hoje no Distrito Federal têm somente o licenciamento da Anatel, e que são pouquíssimas as que dispõem do licenciamento distrital, e que do jeito que a lei vigente está elaborada não é possível fornecer nenhum licenciamento. A Sr<sup>a</sup> Josiana esclareceu também que recentemente foi publicado um decreto que regulamenta a Lei 755, que trata da concessão de uso de áreas públicas, e que é especificamente o Art. 5º que trata da infraestrutura urbana, mas trata de uma maneira geral em relação a todo tipo de infraestrutura, inclusive água, esgoto, drenagem, não tendo nenhum



43 parâmetro específico para o caso de antenas. Informou que o Projeto de Lei foi elaborado  
44 com as diretrizes de minimizar a poluição visual, de preservar a paisagem urbana, possibilitar  
45 o pleno uso das áreas públicas pela população e garantir a sua destinação primordial, induzir  
46 a instalação de ETR nas coberturas e fachadas de edifícios, e integrar os equipamentos à  
47 paisagem urbana e às edificações por meio de camuflagem e mimetismo, promover o  
48 compartilhamento das estruturas verticais de suporte, efetivar o controle de ocupação de  
49 áreas públicas por infraestrutura, e buscar a segurança e o bem estar da população. Chamou a  
50 atenção para a necessidade de continuar a cobrança de taxas para instalação de antenas nos  
51 prédios privados, e que hoje se deparam com a questão de ter que cobrar também em áreas  
52 públicas, e que precisa ser ainda mais cara do que a instalação em áreas particulares. Mas que  
53 vê a possibilidade de ter um desconto sobre a cobrança quando essa ocupação for  
54 harmonizada, em que for inserida essa categoria de ETR harmonizada para induzir boas  
55 práticas, e instituir também a cobrança pelo impacto visual, já que tal cobrança tem uma  
56 vinculação tanto com a área ocupada quanto com a altura. Resumiu dizendo que o objetivo  
57 principal do Projeto de Lei é estabelecer parâmetros para localização, aprovação e  
58 licenciamento de Estações Transmissoras de Radiocomunicação em áreas de bens públicos e  
59 privados do Distrito Federal. Terminada a explicação técnica do Projeto de Lei, o Sr. Ricardo  
60 abriu a palavra para alguma manifestação ou esclarecimento por parte dos presentes. O Sr.  
61 Arnoldo de Freitas, da SindiTelebrasil se inscreveu para reiterar que entregaram  
62 manifestações escritas: tanto a minuta do PL, como contribuições adicionais para o processo  
63 legislativo. Continuou informando que foram entregues anteriormente, e que agora de  
64 maneira mais completa foi entregue para a Secretaria da Sedhab. A Sr<sup>a</sup> Josiana respondeu  
65 que uma parte considerável das contribuições que poderiam vir das empresas ficou  
66 prejudicada em relação à interpretação que foi dada por parte da SindiTelebrasil. E sugeriu  
67 que as empresas se reunissem novamente para analisarem em relação a essa abordagem,  
68 porque a abordagem não está de acordo com a estrutura legal que está sendo montando para  
69 tratar dessas matérias. Esclareceu que tem alguns itens em que foram feitas algumas  
70 considerações, e que considera ser passíveis de melhor reflexão, e que tem outras questões  
71 jurídicas sobre as quais não tem a competência para se posicionar, mas que considera  
72 estarem perdendo uma grande oportunidade de aproveitar melhor a lei, para que ela seja  
73 adequada para as empresas também, para que não estejam extrapolando em nenhum aspecto.  
74 Também informou que só esse ano já foram feitas três reuniões, e que não chegou-se a lugar  
75 nenhum, não avançou em nenhum ponto, e que até um item que tinham colocado na reunião,  
76 em que havia sugestão de 3m de altura para harmonizada, foi alterada para 6m. Ainda  
77 aproveitando o uso da palavra aberta, o Sr. Lourival Azevedo, da Administração de Vicente  
78 Pires, reforçou a questão da poluição visual das antenas, chamando a atenção principalmente  
79 para o incômodo dos cabos, pois os cabos soltos no meio dos postes deixam a cidade com  
80 aspecto poluído, destruindo o que a cidade tem de mais precioso, que é essa visão do Distrito  
81 Federal. E concordou com a colocação da Sr<sup>a</sup> Josiana, quanto à questão da cobrança de taxas  
82 por parte das operadoras. Também se inscreveu o Sr. Paulo Tavares, da Sedhab, para sua  
83 manifestação como cidadão, não como servidor público da Secretaria. Relatou que durante  
84 seis anos foi síndico do Bloco H da 213 Norte, e Prefeito da Quadra 213 Norte, e que foi  
85 unânime na quadra inteira e em seu bloco a não aceitação da colocação de antenas nos  
86 prédios. Afirmou que não vive sem a tecnologia, mas que é preciso pensar em uma forma  
87 para utilização das antenas, fazendo uso da tecnologia sem danificar o patrimônio e a estética



88 da cidade. Exemplificou que a discussão por duas vezes em seu condomínio foi com a  
89 questão de que o prédio lá já era alto, e se entrasse uma antena mais alta ainda, esteticamente  
90 não ficaria com a beleza que o prédio tinha. Reforçou ainda que seja preciso pensar em  
91 modelos, pois considera a área da tecnologia uma área que tem um grande recurso para  
92 investimento, o que não torna impossível repensar modelos mais estéticos e menos  
93 agressivos ao paisagismo da cidade. A Sr<sup>a</sup> Lídia Adjuto Botelho, da Suplan, parabenizou a  
94 equipe da Ascom pelo trabalho que já vem sendo exaustivamente discutido e elaborado. Mas  
95 pontuou que por mais que se discuta sempre ainda fica alguma coisa que às vezes há dúvidas,  
96 e que só agora já quase no final que é percebido. Chama a atenção em primeiro lugar para a  
97 questão da remissão nas questões de anuência dos órgãos de preservação, pois no Art. 11 e  
98 no Art. 12 faz a remissão, sendo obrigatória a anuência dos órgãos responsáveis pela  
99 preservação do patrimônio. E chamou a atenção de que a competência de zelar pelo  
100 patrimônio urbanístico tombado é concorrente com o Governo do Distrito Federal e o órgão  
101 federal, e que há necessidade de também ter anuência dos órgãos de preservação federal,  
102 sendo um cuidado que deve ser tomado. Sugeriu também incluir a lei no Art. 12 Inciso V,  
103 porque entende que a preocupação é com a área principal da escala monumental e todas essas  
104 áreas. Também lembrou que ficou faltando incluir a Orla do Lago Paranoá, pois são áreas  
105 enormes, de clubes com todas as entidades esportivas, recreativas. A Sr<sup>a</sup> Lídia ainda chamou  
106 a atenção para a questão do afastamento da torre, e afirmou que no Art. 6º, Alínea D, fala:  
107 ‘distante no mínimo 1m dos limites da cobertura’. Mas que considera 1m ser muito pouco  
108 para poder mimetizar, para ela não aparecer. E sugeriu que talvez devesse repensar essa  
109 dimensão. Esclareceu com relação ao § IV do Art. 8º, quando fala das edificações que têm  
110 um patrimônio, está dizendo que é necessária prévia autorização dos órgãos ou das entidades  
111 federais e distritais, responsáveis pela preservação desses bens. A Sr<sup>a</sup> Josiana informou de  
112 essas são antenas que são instaladas dentro das edificações, que não é externo, é interna, e  
113 que, portanto, não tem impacto visual nenhum, e que as mesmas são instaladas dentro dos  
114 shoppings, e são imperceptíveis, e que por isso é possível liberá-las. Quanto à questão da  
115 distância de 1m, a Sr<sup>a</sup> Josiana responde que até refletiram muito sobre essa questão, e que 1m  
116 é simplesmente para não ficar alinhado com a fachada, ter um recuo e ter menos interferência  
117 no plano da fachada. Ressaltou ainda de que quando é cobrado um maior recuo, é preciso  
118 maior altura. Mas enfatizou que podem sim conversar com as empresas para ver se alcançam  
119 um padrão mais adequado. Continuou esclarecendo em relação à questão da consulta de que  
120 ocorre que na edição do decreto da 775, a competência que era das administrações regionais,  
121 passou a ser da Sedhab, e que sendo assim o processo vai ser licenciado dentro da Sedhab. A  
122 Sr<sup>a</sup> Zila Watanabi, da Diretoria de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, pediu a  
123 palavra para colocar uma dúvida em relação a container, e pergunta se a ETR no solo terá  
124 previsão para container, e se eles vão poder ser do jeito que estão sendo instalados  
125 atualmente? A Sr<sup>a</sup> Josiana esclareceu que são armários pequenos, e que o Decreto 755 já  
126 inclui. Em relação à limitação, esclareceu que tiveram problemas, pois se limitar a área  
127 ocupada pelos armários, dificulta-se o processo de compartilhamento de infraestrutura.  
128 Informou que uma outra coisa que discutiram à época foi quanto à possibilidade de se  
129 enterrar tudo, mas o argumento das empresas é de que é um pouco perigoso, e que a  
130 manutenção é muito complicada. Exemplificou um bom modelo instalado recentemente pela  
131 Vivo, em que instalou uma antena autorizada pela Sedhab, perto do estádio, que é uma  
132 antena imperceptível porque ela pega um poste, a estrutura é um pouco maior, mais longa



que a do poste, o equipamento está passando ali por dentro e os armários estão todos enterrados, sendo uma antena do ponto de vista urbanístico perfeita. Mas reconhece que essa antena não atende todas as situações. E por isso o que está sendo proposto é fazer a cobrança de valores altos caso houver ocupação, e se ele enterrar, isso fica gratuito. Ainda com a palavra aberta para manifestações, o Sr. Graco Melo Santos, da Sedhab se inscreveu para algumas considerações: a) Apoiou a questão colocada pela Sr<sup>a</sup> Josiana, quanto ao zelo e o cuidado, ao incentivar a isenção da taxa de cobrança quando enterrar o armário e o gabinete. Exemplificou destacando como é na Europa, em que nas várias cidades não é percebido a quantidade de equipamentos como esses que vemos por aqui no Brasil. b) Com relação aos armários, enquanto diretor de preservação, à época, recebeu de algumas comunidades, por exemplo, o pessoal da 703/704 Norte, uma reclamação não da antena em si, mas que a antena foi fechada não com alambrado, mas com um muro, existindo no meio da entrequadra um muro em volta da antena, causando um obstáculo, fazendo com que o lugar fique freqüentado por pessoas que estão ali muitas vezes só conversando, e outras que ficam atocaiados, fazendo daquele lugar um esconderijo. c) Sugeriu que não se permitisse instalação de antenas em área comercial, pois os prédios são baixos, geralmente com três andares, o que possibilita a poluição visual, e que isso é possível de constatar na Asa Norte e Asa Sul também. A Sr<sup>a</sup> Josiana respondeu que em relação à questão de favorecer a instalação das antenas nas superquadras, nos prédios interiores, já foi inclusive discutido com a Anatel, e que a princípio a proposta inicial era de proibir, porque esses prédios são baixos e os demais são altos, e que a idéia seria que colocasse nos prédios mais altos para o impacto ficar mais suavizado. Mas que em função de outras questões que não perpassam as questões urbanísticas, mas que são questões mais de gestão pública e de problemas que aconteceram em relação aos contratos que foram feitos com as escolas públicas, o gabinete do Governador pediu que proibisse, mas reconhece que do ponto de vista técnico não é justificativa. Informou também que isso está contemplado na Lei. Em seguida a Sr<sup>a</sup> Yara Belo Barbosa, da Sedhab, ressaltou que a preocupação que tem tido é principalmente sobre as redes enterradas, que na verdade não há nenhum mapeamento disso, pois afirma que passaram a não ter mais esse controle, e que não tem mais essa informação. A Sr<sup>a</sup> Josiana esclareceu que acertou com a Sr<sup>a</sup> Alice de que será dado um prazo de dois anos para que todas as empresas, não só de telefonia, mas todas as empresas, as concessionárias de serviço público, atualizem o Siturb nos termos necessários para alimentarem a base, e que em um prazo de três anos não precisaria mais de ser feita consulta específica às concessionárias, pois a consulta ficaria um processo bem mais simples, seria só feita a consulta ao Siturb para tais questões. A Sr<sup>a</sup> Yara lembrou ainda que existem situações aí pelo mundo afora onde se é feita uma canaleta e isso é compartilhado, e que poderia ser uma sugestão para o futuro. E problemas que ocorreram, por exemplo, no Eixo Monumental, onde existia um projeto, por exemplo, da ciclovias, que está acontecendo, e que na verdade passavam-se redes e que está tendo que ter alteração de um projeto que já estava em execução, aprovado, em função de redes que passarão atualmente. Em função disso, afirmou que Brasília está “uma terra de ninguém”. O Sr. Ricardo respondeu que há uma preocupação bastante grande da Sedhab com esse assunto, tanto atualizar as redes já existentes, como nas novas, e informou que todo licenciamento que está sendo feito agora já vem com o projeto digital, e que conforme for licenciando já vai atualizando o Siturb. Afirmou ainda que a ideia da canaleta já foi levantada, que já foi proposto e discutido, mas que ficou uma coisa tão cara e tão difícil que foi descartada, mas



178 que não estaria morta. Ainda com a palavra aberta para manifestação, o Sr. André Gasques,  
179 da Diretoria de Análise e Licenciamento Urbanístico da Sedhab pediu a palavra, pois gostaria  
180 de ouvir as concessionárias e as operadoras, sobre a dificuldade técnica de compartilhamento  
181 das antenas, pois informou que quando vão para fora do Brasil, verificam que os outros  
182 países têm muito mais operadoras, dezenas delas, e não é visto a agressividade visual.  
183 Perguntou então qual seria a dificuldade que se encontram de compartilhar essas antenas, por  
184 parte das operadoras? O Sr. Mauro Teixeira, da Sedhab, pediu a palavra para fazer algumas  
185 complementações: a) afirmou que hoje a telecom, da mesma maneira que energia, água,  
186 esgoto e transporte, também é infraestrutura, e que ninguém vive sem um celular, da mesma  
187 maneira que chega em casa e acende a luz, quer ter o celular funcionando dentro do banheiro,  
188 na garagem, etc. Mas afirmou que infelizmente atrás de todo ‘sem fio’ tem “um fio”, e que  
189 isso é uma realidade. b) Pontuou que como morador de Águas Claras, passa ali pela rua do  
190 12º Batalhão, e observa que foi instalada uma infraestrutura de saída de uma central de  
191 energia que toda vez que se passa ali ver como foi feito e como está mau feito e impactando  
192 visualmente a região, até mais do que as antenas que estão colocadas naqueles prédios  
193 próximos, e que esses postes de energia, transformadores, que não é pago nenhuma licença  
194 por isso. c) Que hoje telecom é infraestrutura, e todo mundo tem necessidade de ter, e que  
195 tem que ser tratado dessa maneira, pois tem uma série de limitações, uma série de questões  
196 técnicas que foram colocadas e que tem que haver uma discussão maior, já que existe um  
197 desconhecimento da sociedade de determinados pontos, parecendo que as empresas de  
198 telecom são vilões querendo ‘enfeiar’ as cidades. d) Como não tem legislação, mesmo que as  
199 prestadoras quisessem regularizar, não existe como regularizar, e pelo fato de não ter como  
200 regularizar há a penalização, tendo até os sites derrubados. e) Destacou que realmente estão  
201 no momento que é preciso sentar e normatizar. E admitiu que existem exageros por parte das  
202 prestadoras, assim como existem por parte da empresa de energia, por exemplo. f) Se  
203 colocou à disposição, estando abertos da mesma maneira como se expressaram através do  
204 meio escrito, estando também à disposição para discutir cada um dos pontos, explicando  
205 cada uma das condições. g) Informou que em Brasília tem dificuldade, por exemplo, quando  
206 se pega uma área como o Park Way, o Lago Sul, em que só tem prédios baixos, sem colocar  
207 uma estrutura, sem colocar uma torre não se consegue dar cobertura. A Srª Josiana informou  
208 que em relação ao decreto que saiu publicado, ele está sem a cobrança porque naquele  
209 momento não tinha estruturado ainda uma nova solução para cobrança. E concordou com o  
210 senhor Mauro, em relação aos equipamentos de energia elétrica, por estarem causando um  
211 dano muito maior. A Srª Josiana destacou que não quer fazer de ninguém vilão, mas de fato  
212 essa é a quarta reunião, e que já foram feitas três reuniões com as empresas, e as questões  
213 técnicas ainda não chegaram. Pontuou também que não é engenheira elétrica, não é  
214 engenheira mecânica, é arquiteta e, portanto, não domina tanto o assunto, mas enfatizou que  
215 sabe realmente o que quer, e quer proteger a cidade. Lamentou ver as empresas de telefonia  
216 trazendo sugestões de incorporação, de exclusão de dispositivos em uma lei que é muito  
217 flexível, mas que ainda podem conversar alguma coisa, pois julga ser importante sim essa  
218 parceria, mas que é necessário antes de tudo que todos sejam cidadãos, e juntos poderem  
219 elaborar uma lei bacana para o Distrito Federal. E lembrou ao Sr. Mauro, que do mesmo  
220 jeito que ele está indignado com a questão da subestação em Águas Claras, e que concorda e  
221 é solidária com essa indignação, da mesma forma o que está tentando na Secretaria,  
222 buscando todos os dias é justamente o cumprimento de seu papel como servidora público, de





proteger a cidade, de disciplinar, e não de impedir a operação da telefonia celular no Distrito Federal, mas que isso ocorra de uma maneira menos agressiva possível. E também esclareceu a Sr<sup>a</sup> Lídia, sobre a questão da ETR não harmonizada, de que é proibida em uma faixa de 500m da orla, e que somente harmonizada é permitido. A Sr<sup>a</sup> Josiana ainda falou como se sente triste por entender que as empresas não estão sensíveis a isso, e que está insistindo com as empresas, porque o diálogo agora no final está muito difícil, e sabe que aprovar uma lei não é fácil, portanto o seu apelo é nesse sentido, de que tenha boa vontade por parte das empresas para que fechem um quórum na Câmara, e não venha desvirtuar isso. O Sr. Mauro se colocou à disposição para conversarem, esclarecer e tirar dúvidas, pois no documento enviado, por mais que continha vários pontos técnicos, ainda era um pouco de maneira superficial, para o texto não ficar muito grande, mas que a SindiTelebrasil está à disposição. O Sr. Hélio Rodrigues, da Sedhab, também fez algumas pontuações: a) Em relação a que as telecomunicações sejam consideradas como infraestrutura, afirmou que no próprio Inciso IV do Art. 2º diz: “Promover o compartilhamento de estruturas verticais de suporte às infraestruturas de telecomunicações”. E sendo assim toda a minuta do Projeto de Lei, a área técnica tem noção e convicção de que não pode na área tombada, mas na área não tombada pode tudo, e afirmou que se continuar assim daqui a pouco virará um caos, pois o Projeto de Lei privilegiou em demasia a área tombada, esquecendo da área não tombada. Sugeriu ainda uma atenção especial em relação às RAs que estão fora do polígono da área tombada, como o Guarará, Lago Sul, Lago Norte, etc. A Sr<sup>a</sup> Josiana esclareceu mais uma vez que foi exatamente por isso que há a questão da cobrança, pois o controle é por meio da cobrança, mas que depois com a lei em vigor, vão fazendo as análises e os ajustes, e afirmou ser isso já um primeiro passo. Nada mais havendo de manifestações, e sendo o assunto do dia esgotado, o Sr. Ricardo Baseggio Filho encerrou a Audiência Pública, às 16h da tarde, agradecendo a presença de todos.

**RICARDO BASEGGIO FILHO**  
Subsecretário de Controle Urbano

**JOSIANA AGUIAR WANDERLEY**  
Diretora de Normas e Padrões Urbanísticos

**LOURIVAL AZEVEDO**  
Administração de Vicente Pires

**PAULO TAVARES**  
Chefe de Gabinete da Sedhab

**LÍDIA ADJUTO BOTELHO**  
Diretoria de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília

**ZILA WATANABI**  
Diretoria de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília

269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285

**GRACO MELO SANTOS**  
Sedhab

**YARA BELO BARBOSA**  
Sedhab

**ANDRÉ GASQUES**  
Diretoria de Análise e Licenciamento Urbanístico da Sedhab

**MAURO TEIXEIRA**  
Sedhab

**HÉLIO RODRIGUES**  
Sedhab